



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2847/2020 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2692/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações e providências acerca de entulho; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que para autuação do infrator é necessário o flagrante, o que infelizmente é difícil de acontecer devido o descarte ser geralmente no período noturno e em casos como estes a Prefeitura retira o entulho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta